



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA ESPECIAL DO
PREFEITO



DECRETO Nº 060/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do nome e endereço da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, para Secretaria Municipal da Educação e dá outras Providências.

PUBLICADO EM: 06 / 10 / 2021
LOCAL: OUE - UR
EDIÇÃO Nº: 204
PÁGINA: 01

PUBLICADO EM: / /
LOCAL: /
EDIÇÃO Nº: /
PÁGINA: /

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a adequação de inscrição do CNPJ da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, do Município de Uruoca – CE, bem como das informações do gestor municipal para fins de regularização do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o nome empresarial e o endereço para: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** que funciona no endereço: Av. Brasília, nº. 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca/CE, CEP nº. 62.460-000, cuja a Descrição da Atividade Econômica Principal nº 84.11-6-00 (Administração Pública em Geral) e Natureza Jurídica nº 103-1 (Órgão Público do Poder Executivo Municipal), visando assim à organização da nomenclatura das contas correntes referente a Recursos Próprios ou Federal a serem transferidos na modalidade FUNDO A FUNDO ao Município de Uruoca – CE, em conta específica para o recebimento e movimentação financeira.

Parágrafo Único. Designa e nomeia o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA ESPECIAL DO
PREFEITO



PEREIRA portador do RG nº. 0954856-4 SSP/CE e inscrito no CPF nº. 135.623.632-49, como responsável financeiro e fiscal do SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Para fins de regularização do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, fica definido como Representante Legal do Município de Uruoca, o Sr. Jan Kennedy Paiva Aquino, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG nº. 20070420119 SSPDS/CE e inscrito no CPF nº. 041.559.273-90.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 06 de Outubro de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.

Jan Kennedy Paiva Aquino
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA